

- IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;
- V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;
- VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;
- VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;
- VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;
- IX - declarar o licitante vencedor;
- X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;
- XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;
- XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;
- XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;
- XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

**Art. 4º** A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

**Art. 5º** A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

*(datado e assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE EDITAL Nº 01 do Pregão Nº 02/2025/SEAD**

<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00012.054919/2024-60</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico - LEI N. 14.133/2021
<b>Critério de Julgamento</b>	Menor Preço



<b>Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	<b>Registro de Preços</b> para contratação de empresa especializada para realização de procedimento de escleroterapia não estético bilateral e realização de ultrassonografia de doppler de membros inferiores bilateral, para atender a demanda dos usuários do sistema único de saúde (SUS).
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SITE SEAD:</b> <a href="https://centraldecompras.pi.gov.br/">https://centraldecompras.pi.gov.br/</a></li> <li>• <b>SITE TCE/PI:</b> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a></li> <li>• <b>Sistema SEI PIAUÍ</b> &lt; <a href="https://portal.pi.gov.br/">https://portal.pi.gov.br/</a> &gt; na aba &lt;consulta SEI&gt; &lt;Pesquisa pública&gt;</li> <li>• <b>Sistema de Compras do Governo Federal</b> (<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>).</li> <li>• <b>SITE DO PNCP:</b> <a href="http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)">Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)</a></li> </ul>
<b>Data da sessão pública de abertura</b>	<b>Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances:</b> <b>19/03/2025</b> <b>Horário da Abertura:</b> 09h Horário de Brasília/DF
<b>Valor global estimado</b>	<b>R\$ 44.769.704,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil setecentos e quatro reais)</b>
<b>Dotção orçamentária</b>	***
<b>Fonte de recursos</b>	***
<b>Natureza da despesa</b>	***
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	***

Teresina - PI

*(Documento datado e assinado eletronicamente).***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4499, datada de 26 de fevereiro de 2025.)*